



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 034/2010, DE 29 DE ABRIL DE 2010.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a criação do Mestrado Profissional em Engenharia Elétrica Industrial no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº. 11.892/2008, com base na Portaria MEC nº. 30, de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 08 de janeiro de 2009 e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e

considerando o que consta do Processo nº 23049. 006262/2010-51,

**RESOLVE,**

Art.1- Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a criação do Mestrado Profissional em Engenharia Elétrica Industrial no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

Art. 2- Revogar a Resolução CONDIR Nº 39, de 31 de março de 2008.

Art. 3 – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

  
JOSÉ FERREIRA COSTA  
Presidente